



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2020 CONTRATO Nº. 103/2018

(Termo de Aditamento nº 02 (dois) ao Contrato nº. 103/2018, de 20 de março de 2018 – "Contrato de Prestação de serviços de locação e cessão de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP".)

Aos 21 (vinte e um) dias no mês de março de 2020, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, designada **CONTRATANTE**; e de outro a lado a empresa **S.M CARRASCO - SOFTWARE-ME**, inscrita no CNPJ/MF. **26.091.119/0001-00**, nome fantasia "**S.C. SISTEMAS**", com sede na Avenida Antônio Augusto Ribeiro, 1443, Centro, na cidade de Populina/SP, representada por **SÉRGIO MARTINS CARRASCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 15.409.015-3 SSP/SP e CPF. 082.511.868-97, residente e domiciliado na cidade de Populina/SP, doravante designada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 103/2018:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 103/2018, compreendendo o período de **22 DE MARÇO DE 2020 A 21 DE MARÇO DE 2021**.

II – Fica estabelecido entre as partes que, de acordo com o percentual de 3,520850% correspondente ao índice acumulado (IPC/FIPE) do período de março de 2019 a janeiro de 2020, o valor mensal será de **R\$-1.451,15 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**.

III – Para efeito de contabilização o valor total do presente aditamento importa em **R\$-17.413,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**;

IV – A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.


E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.


Estrela d'Oeste, 22 de março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE


S.M CARRASCO - SOFTWARE-ME

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Lenira Ruana Silva Cardoli
RG: 44830306-1

2. 
Nome: RAFAEL MARQUES DADONA
RG: 35-392.8126